



PORTARIA Nº.212, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA FILHA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento da filha da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço à servidora **ANA MARIA DO NASCIMENTO**, nomeada ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços de Limpeza Pública, através da Portaria nº .059, de 5 de janeiro de 2017, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua filha, ocorrido no dia 23 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de outubro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 24 de outubro de 2018.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio